



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 21 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2205

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº. 081 de 21 de Abril de 2021** - Nomear Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 081 DE 21 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – ETMA, Lei 369 de 19 de Junho de 2015, revogada pela Lei nº 440 de 16 de Dezembro de 2020 do Município de Jussari-Ba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jussari-Ba, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei 369 de 19 de Junho de 2015, revogada pela Lei nº 440 de 2020, no cumprimento ao que dispõe o Art. nº 5 da referida Lei e Art. nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Karla Bispo dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Maria Aparecida Silva Rodrigues – Técnica da Secretaria Municipal de Educação - Coordenadora da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME;
- III. Robério Santos Fontes – Representante do Departamento de Educação Básica;
- IV. Juliana Botelho Leal - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

V. Alana Gomes de Souza - Representante do Fórum Municipal de Educação;

VI. Simão Cavalcante Lucas e Ricardo Figueiredo Fontes - Representantes do Poder Legislativo;

VII. Ana Paula Ferreira Santos- Representante do Sindicato dos Professores;

VIII. Marília Brito dos Santos Sousa- Representante do Conselho do FUNDEB;

IX. Nádia Klícia Santos Alves- Representante dos Gestores Escolares;

X. Carlos Alberto Tito – Representante da Secretaria de Finanças;

XI. Ana Sarafina Neta - Representante das Escolas do Campo;

Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;

V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI. Buscar apoio na equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art..3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussari, Estado da Bahia, em 21 de Abril de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito de Jussari-Bahia

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000